



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 213/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 22 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do IFC – Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 250/2022 de 18 de novembro de 2022 e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras do IFC – Campus Brusque para o ano letivo de 2023 /2024;

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO, matrícula SIAPE 2323227, com dedicação de 02 horas semanais;

JACKSON MALLMANN, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907024, com dedicação de 02 horas semanais;

FERNANDO DE BRITTO FALCI, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3051430, com dedicação de 02 horas semanais;

EDDY ERVIN ELTERMANN ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1024793, com dedicação de 02 horas semanais;

RODRIGO SCHAEFER ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3104244, com dedicação de 02 horas semanais;

REGIANE REGIS MOMM ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619565, com dedicação de 02 horas semanais;

ALANA MOTTA GERLACH ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2328596, com dedicação de 02 horas semanais;

RAITAN BIZ RIGON ocupante do cargo de Analista, matrícula SIAPE 1125442, com dedicação de 02 horas semanais;

Art. 3º A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2023, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 31/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:38)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###667#1

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **62b524e7da**